

**GOZZER**, cargo Auxiliar Administrativo 40h, matrícula 3327 para o Município de Cacoal-RO.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 04 de dezembro de 2023.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Eduarda Dias Ferreira

**Código Identificador:**BB453F22

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 14.240, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre rescisão do contrato seletivo do servidor **LORRAN MOREIRA FERNANDES** e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º.** Rescindir a pedido, o Contrato Seletivo de nº 001/SEMAST/2022, Convocação 012/2022 do servidor **LORRAN MOREIRA FERNANDES**, do cargo Motorista de Veículos Leves – SEMAST.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

Buritis/RO, 04 de dezembro de 2023.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Eduarda Dias Ferreira

**Código Identificador:**14A9AD32

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 40/2023 REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ EMERGENCIAL Nº  
01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 12.400/GAB/PMB/2022, convoca em conformidade com a Lei Municipal Nº 1859/2023, através de edital o candidato abaixo relacionado para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Nº1534, setor 03, no prazo máximo de 03(três) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação munido da documentação abaixo descrita para tomar posse.

Prazo para Posse: até o dia 07/12/2023

**ENFERMEIRO - Zona Urbana e Rural – 40 Horas Semanais.**

Ord. De Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Resultado
81º	923	Welia Gomes Dos Santos	65,00	Aprovado

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE NO CARGO:**

Original e cópia da Carteira da Identidade;  
02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;  
Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);  
Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;  
Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);  
Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);  
Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);

Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento- (CPF do cônjuge se casado);

Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;  
Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;

Exame de Gravidez (negativo) (sexo feminino);

Declaração de bens com dados até a data de posse;

Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;

Declaração de Posse do SIGAP.

Certidão Negativa Cível e Criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);

Certidão Negativa de Protestos (cartório);

Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);

Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.sefin.ro.gov.br);

Comprovante de endereço;

Número de Conta salário – Banco do Bradesco;

Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;

Certidão Negativa de Tributos Municipais, autenticada;

Carteira de Habilitação (se for o caso);

Declaração de não cumprimento de penalidade.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias uteis a contar da data de publicação deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br) e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br), munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.

Buritis/RO, 04 de Dezembro de 2023.

**ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presid. Com. Teste Seletivo

Decreto Nº 12.400/GAB/PMB/2022

**Publicado por:**

Maria Eduarda Dias Ferreira

**Código Identificador:**E0EB634A

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB  
ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO CONTRIBUIÇÃO  
PORTARIA Nº 25 – INPREB /2023**

**ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO CONTRIBUIÇÃO  
Portaria nº 25 – INPREB /2023**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade Tempo de Contribuição em favor da Senhora: “NEIDE MARTINS GOMES”*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art.6º, incisos I, II, III, e IV da EC 41/03, c/c §5º do Art. 40 CF, de 88, e Art. 21, I, II, III, §1º, inciso I, II da Lei Municipal nº 18/2023 de 10 de janeiro de 2023, que rege a Previdência Municipal;

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria, Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição (especial professor) a servidora senhora; **NEIDE MARTINS GOMES** funcionária pública, efetiva desta municipalidade, matrícula nº 69-1, referência P-10-N3/G-CPF 415.696.951-72, RG Nº1144103/SSP/RO, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de : PROFESSOR I, 20 horas área rural empossada em 26/11/2003, nomeado conforme Decreto nº 497/2003, publicado no mural desta prefeitura em 28/10/2003, a ser custeado pelo Inpreb, a partir da data de publicação desta portaria, com Proventos Integral, Última Remuneração, Com Paridade, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 2255/2023/INPREB/2023

Art. 2º O instituto de previdência social dos servidores públicas de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos Servidores em atividades. .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 01 de Dezembro de 2023

**CHALLEN CAMPOS SOUZA**  
Diretor Executivo – INPREB

**HOMOLOGO:**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hiasmim Thalia Alves da Silva  
Código Identificador:636ED790

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB**  
**ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PORTARIA Nº 24- INPREB /2023**

**ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**  
**Portaria nº 24- INPREB /2023**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor do Senhora: “EVA GONÇALVES DO NASCIMENTO”*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art.40, §1º, I da Constituição Federal /88, c/c Art.6º-A da EC/41/03, Emenda 70/2012 (Redação anterior a EC103/2019) Art. 14, §2º, §3º, § 5º, da Lei Municipal nº 018/2023 de 10 de janeiro de 2023, que rege a Previdência Municipal;

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, conforme laudo da perícia médica sob **CID:10 M.54.2.M.19.0, M.47** a servidora Senhora: **EVA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, funcionária, pública, efetiva desta municipalidade, matrícula nº 6-1, referência P-10-N3/-H, C.B.O 331103, CPF 329.622.661-34, RG Nº1582774 SSP/RO, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de: Professora Classe A Nível médio Padrão III, 20 horas conforme consta no termo de posse, empossado em 30/03/1998, através do Ato/GB nº 007/98, publicado no mural desta prefeitura em 06/04/1998, a ser custeado pelo Inpreb, a partir publicação desta portaria com Proventos Proporcional – Doença Comum, Não Especificada em Lei, Com Paridade, Última Remuneração, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 2084//INPREB/2023.

Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (art.2º da EC nº 47/05);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 01 de Dezembro de 2023

**CHALLEN CAMPOS SOUZA**  
Diretor Executivo – INPREB

**HOMOLOGO:**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hiasmim Thalia Alves da Silva  
Código Identificador:0A5F5F32

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**007/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023/CPL/CABIXI /RO**

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 142, de 25 de julho de 2023, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no **Edital**, consignando o que adiante segue:

**TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2023/CPL/CABIXI/RO**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1-1415/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Construção de GARAGEM HOSPITALAR E LAVA RÁPIDO na sede do Município de Cabixi-RO, sito a Rua Carijós N.º 3338, Quadra n.º 20, Setor 1 - centro, com recurso de Emenda Individual.

**Unidade:**

0500 – Secretaria Municipal de Saúde  
0501 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto Atividade:**

1.033 – Construção de Garagem com Lava Rápido - Emenda Individual

**Elemento de Despesa:**

44.90.51 – Obras e Instalações

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 214.031,65 (duzentos e catorze mil e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DE ABERTURA:** 20 de dezembro de 2023, às 09h00min (horário de Rondônia).

**LOCAL:** Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cabixi, sito Av. Tamoios nº 4031- Centro de Cabixi/RO – Fone: 0 xx 69 3345-2353.

**EDITAL:** O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi ([www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br)).

Cabixi, 04 de dezembro de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS  
INPREB

Informações do Documento

ID do Documento: **1.683.EC0** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO NA AROM.**

Juntado por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA**, CPF: 041.43\*.\*\*2-\*1 , em **05/12/2023 - 08:26:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 08A7.8V26.347V.Z25U.4778

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

